



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

## PORTARIA Nº 09/2017 – CCE

O Diretor do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a deliberação do Conselho Departamental do CCE, em reunião realizada no dia 26 de outubro de 2016.

### RESOLVE:

PRORROGAR por sessenta (60) dias o prazo da Comissão que fará a elaboração do Regimento para a unificação das Secretarias e Colegiados do CCE, instituída pela Portaria CCE Nº 02/2017 de 15 de março de 2017, para a conclusão dos trabalhos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### Assinaturas institucionais

Levando em consideração os diversos meios nos quais a Universidade está inserida, e as mais diversas situações e locais onde a marca estará presente, houve a necessidade de se criar mais de uma assinatura institucional. Entende-se por assinatura institucional as formas que o nome Universidade Federal do Espírito Santo, ou apenas UFES, poderá assumir, dependendo sempre do contexto.

A assinatura 1 foi instituída como a preferencial, ou seja, sempre que ela puder ser utilizada, assim será feita. Porém, se for utilizada de forma muito reduzida ela poderá apresentar problemas, pois, pelo fato de possuir muitos elementos, o logotipo corre o risco de ficar ilegível à medida que o raio da marca diminuir. Nesses casos recomenda-se a utilização de uma das outras assinaturas. A

assinatura 2 poderá surgir essa necessidade, mas só até certo ponto, pois, quando houver a necessidade de visualização da marca a longas distâncias (a partir de 4 metros) ou então por períodos curtos de tempo, como, por exemplo, num banner de ônibus as assinaturas 3 e 4 se mostram mais apropriadas.

A utilização da sigla UFES como apresenta a assinatura 3, também é eficiente quando o espaço destinado à marca é reduzido e há a necessidade de visualização da mesma a longas distâncias. Por preencher muito espaço e possuir horizontalidade evidente, as assinaturas 4 e 5 se tornam eficazes em outdoors, faixas e banners, além de possuir uma neutralidade esportiva.

Assinatura 1



Assinatura 2



UFES

Centro de Ciências Exatas - UFES, 17 de abril de 2017.

*Prof. Dr. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro*  
*Diretor do Centro de Ciências Exatas*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### Assinaturas institucionais

Levando em consideração os diversos meios nos quais a Universidade está inserida, e as mais diversas situações e locais onde a marca estará presente, houve a necessidade de se criar mais de uma assinatura institucional. Entende-se por assinatura institucional as formas que o nome Universidade Federal do Espírito Santo, ou apenas UFES, poderá assumir, dependendo sempre do contexto.

A assinatura 1 foi instituída como a preferencial, ou seja, sempre que ela puder ser utilizada, assim será feita. Porém, se for utilizada de forma muito reduzida ela poderá apresentar problemas, pois, pelo fato de possuir muitos elementos, o logotipo corre o risco de ficar ilegível à medida que o tamanho da marca diminuir. Nesses casos recomenda-se a utilização de uma das outras assinaturas. A

assinatura 2 poderá surgir essa necessidade, mas só até certo ponto, pois, quando houver a necessidade de visualização da marca a longas distâncias (a partir de 4 metros) ou então por períodos curtos de tempo, como, por exemplo, num banner de ônibus as assinaturas 3 e 4 se mostram mais apropriadas.

A utilização da sigla UFES como apresenta a assinatura 3, também é eficiente quando o espaço destinado à marca é reduzido e há a necessidade de visualização da mesma a longas distâncias. Por preencher muito espaço e possuir horizontalidade evidente, as assinaturas 4 e 5 se tornam eficazes em outdoors, faixas e banners, além de possuir uma neutralidade esportiva.

Assinatura 1



Assinatura 2



UFES